



Manaus (AM), 24 de maio de 2023.

OFÍCIO N.º 297/2023-MPC/EMFA

Ao Senhor

JOÃO CARLOS DA COSTA PINHEIRO

Diretor do Hospital João Lúcio

E-mail: hpsjl@hpsjoalucio.am.gov.br

Senhor Diretor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, o Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, no desempenho de sua missão institucional e com fulcro no artigo 88, parágrafo único, "a" c/c art. 93 da Constituição Estadual e artigo 116, parágrafo único, da Lei Estadual n. 2423/96 (Lei Orgânica do TCE/AM), vem **SOLICITAR**, no prazo de 5 (cinco) dias, informações, nos termos abaixo:

Chegou ao conhecimento deste Ministério Público de Contas, através de denúncia, que a máquina de tomografia do Hospital João Lúcio encontra-se sem funcionamento, segundo nos autos da **Informação n. 24/2023 - MPC Denúncia**.

Diante da necessidade de maiores esclarecimentos, este *Parquet* **solicita** o encaminhamento das seguintes informações e documentos:

- a) a quantidade de máquinas de tomografia disponíveis no hospital;
- b) se as máquinas de tomografia existentes na unidade encontram-se em regular funcionamento;



ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Saúde



- c) caso não haja máquina de tomografia em funcionamento, informar quais medidas estão sendo adotadas para o regular retorno de sua operação;
- d) enviar cópia do contrato de manutenção do equipamento.

Cabe ressaltar que esta requisição encontra amparo no artigo 88, parágrafo único, "a" c/c art. 93 da Constituição Estadual e artigo 116, parágrafo único, da Lei Estadual n. 2.423/96 (Lei Orgânica do TCE/AM).

Atenciosamente,

ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES
Procuradora de Contas